

## DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo, Servidora Pública**, portadora da identidade nº **6062068074**, CPF nº **752.420.600-34**, residente e domiciliada na **Rua Primeiro de Janeiro, 210 – Menino Jesus, CEP 97.314.524**, designada para exercer a função de **Presidente** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 19 de julho de 2024.

**Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

11950773

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO**  
OU  
**CPF n. 752.420.600/34**

Certidão emitida em: 19/07/2024 às 10:26:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:45  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00  
JF Paraná (Processo Papel) até 19/07/2024 às 02:00  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/07/2024 às 03:00  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:45  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:50  
SEEU até 19/07/2024 às 10:26:34

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11950773  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3889005843





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO**, Brasileira, Casada, RG 6062068074 / SSP - RS, CPF 75242060034, filha de ALADIM MACHADO e SOLANGE POHLMANN MACHADO, nascida em 31/01/1976, Endereço - RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 210.

19 de julho de 2024, às 10:29:32

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7df447cee833b8fe3cbda808387a1ce6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.